



Lar Rosa Santos
(Instituição Particular Solidariedade Social)

PROJETO EDUCATIVO

(2015/2018)

Acolher, Reparar, Promover



*Quem acolher em meu nome uma criança como esta,
acolhe-me a mim (Mt18,5)*

SUMÁRIO

Apresentação

I - Quem *somos*

História, identidade e missão

As nossas crianças e jovens

As nossas equipas de trabalho

Os nossos recursos

II - Quem *queremos ser*

Visão e valores de referência

Modelo de atuação pedagógica

Prioridades de ação

III - Como nos *organizamos*

Dinâmicas internas de organização e coordenação

Relação Lar, famílias e comunidade exterior

Monitorização, formação e avaliação

Considerações finais

Referências

APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao Projeto Educativo (PE) do Lar Rosa Santos (LRS), traduzindo princípios institucionais, a visão estratégica e as prioridades de ação educativa respeitantes ao triénio de 2015/2018.

O PE encontra-se estruturado em três partes fundamentais. A primeira parte centra-se nos aspetos estruturantes da identidade organizacional e pedagógica, com referência à história e missão do LRS, às crianças e às jovens acolhidas, às equipas de trabalho e aos recursos materiais.

A segunda parte explicita a visão estratégica, os valores de referência, os padrões de desempenho e as prioridades de ação que nortearão o funcionamento do LRS durante o próximo triénio.

Por último, a terceira parte refere-se às dinâmicas de organização e coordenação e às práticas institucionais e interinstitucionais previstas no âmbito da concretização das metas e objetivos definidos, bem como aos esquemas de monitorização, formação e avaliação previstos.

O processo de elaboração deste PE, desenvolvido entre os meses de Julho e Dezembro de 2014, teve por base a análise do PE anterior e contou com a participação de todos os membros do LRS, mobilizados em torno do lema *Acolher, Reparar, Promover*.

O PE foi concebido em articulação orgânica com os outros instrumentos institucionais, como o Regulamento Interno e os Planos Anuais de Atividades, estando prevista a sua revisão periódica no âmbito de um processo de avaliação contínua das práticas institucionais, conforme surge sublinhado nas considerações finais.



I - QUEM SOMOS

História, identidade e missão

O Lar Rosa Santos é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), vocacionada para o acolhimento de crianças e jovens do sexo feminino em situação de risco, estando localizada em plena cidade do Porto, na Rua João Pedro Ribeiro, nº 785, num edifício histórico de referência local.

Enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social com a valência de Lar de Infância e Juventude, o LRS enquadra-se nas respostas públicas preconizadas para este setor (Plano SERE+ - 7 de Novembro de 2013), atuando, neste âmbito, segundo princípios institucionais próprios, alicerçados na matriz axiológica da Congregação das Religiosas Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima e consolidados ao longo de seis décadas de história.

Nascida em 1952, esta obra da Congregação foi aprovada em Diário da Republica, a 14 de Janeiro de 1920, com o nome de Escola Rosa Santos, num edifício doado pelo benemérito António Maria dos Santos. Inicialmente destinava-se a acolher, aproximadamente, 200 jovens de ambos os sexos, em regime de semi-internato. A 07 de Janeiro de 1952, a pedido do Dr. António Almeida Garrett, Presidente da Junta Distrital, 4 Irmãs fundaram a comunidade com um grupo de 15 meninas transferidas

do internato Postigo do Sol, número este que foi aumentando, continuando a casa a cargo da Assembleia Distrital. Em 1986, é denominado Lar Rosa Santos, passando a casa a estar a cargo da Congregação.

Sob este enquadramento, o LRS assume como missão central o acolhimento de crianças e jovens provenientes de famílias desfavorecidas e sem retaguarda familiar que lhes permita assegurar as condições de proteção, provisão e promoção necessárias a uma socialização conseguida e a um desenvolvimento pessoal feliz.

Para mim o colégio é uma ajuda para viver melhor.

*Para mim o colégio é uma casa que nos ajuda e nos
acompanha para que nós sejamos felizes.*

*O LRS é a minha casa, a minha família e onde estou a
preparar o meu futuro.*

As nossas crianças e jovens

A criança necessita de amor e compreensão, para o desenvolvimento pleno e harmonioso da sua personalidade.

(CDC, ONU, 1989)

As nossas crianças e jovens chegam à Instituição encaminhadas pelo Centro Distrital de Segurança Social do Porto (medida de Acolhimento Institucional, art. 35º, nº1, al. f, da Lei nº 147/99), através das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens ou dos Tribunais competentes, estando em vigor um acordo para o acolhimento máximo de 54 meninas, dos 6 aos 21 anos.

As razões que justificam o processo de institucionalização destas menores são várias, reportando para histórias de vida marcadas por situações de privação, negligência e desrespeito pelos seus direitos humanos fundamentais. Neste sentido, pode dizer-se que as nossas crianças e jovens carecem de uma atenção especial em termos de apoio, segurança, afeto e cuidados pedagógicos. Mas acima de tudo, elas carecem de amor, acompanhamento e valorização, tal como todas as outras crianças e jovens.

As nossas equipas de trabalho

Atualmente, o corpo de colaboradores permanentes do LRS é constituído por um conjunto de profissionais qualificados distribuídos por 2 grandes equipas, às quais acrescem ainda outras duas:

1) Equipa técnica

Técnica Superiora de Serviço Social (1); Psicólogos (2), Técnica Superior de Educação Social (1); Licenciada em Ciências Religiosas (1), a exercer funções de Diretora do Lar e uma Pedagoga Social, a exercer funções de Diretora Técnica.

2) Equipa educativa

Educadora de Infância (2), Licenciada em Contabilidade (1) e ainda 5 auxiliares de ação educativa, portadores da educação secundária (12º ano).

3) Equipa de apoio, constituída por 1 funcionária de serviços gerais e 2 cozinheiras.

4) Equipa de voluntários, recrutados no seio da rede de amigos da Instituição.

O LRS conta ainda com uma “quinta equipa”, composta por 5 irmãs da Comunidade Religiosa que, repartidas pelas anteriores, asseguram, em permanência, um trabalho formativo de proximidade com as crianças e as jovens, proporcionando-lhes um ambiente de uma verdadeira “casa” – de um “lar”.

Os nossos recursos

O Lar Rosa Santos funciona num edifício com mais de 100 anos, situado no coração da cidade do Porto, na Rua João Pedro Ribeiro, junto à Praça do Marquês, integrando-se na área territorial correspondente à União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória. Esta localização privilegiada permite o acesso a um grande número de serviços e atividades comerciais, cívicas, recreativas e culturais, destacando-se aqui a rede social e a rede escolar diversificada que integra estabelecimentos (públicos e privados) de todos os níveis de ensino.

Reconhecendo que a estrutura física e a adequação dos recursos materiais são parte integrante da qualificação organizacional, este edifício tem sido alvo de várias intervenções ao longo do tempo, tanto a nível de conservação e aumento como ao nível do embelezamento dos espaços interiores e exteriores, tendo a intervenção mais recente acontecido em 2014.



As instalações do LRS incluem uma área reservada aos elementos da comunidade religiosa e outra ao LIJ propriamente dito, formada por 4 pisos (-1, 0, 1 e 2), correspondendo a:

No **pisso -1** - terraço, piscina, garagem, salão de festas (com palco de teatro), rouparia, lavandaria, 4 despensas e uma Capela.

No **pisso 0** - cozinha, copa, refeitório das meninas, refeitório de funcionários, refeitório das Irmãs, 2 salas de visitas, WC dos funcionários, WC de visitas, 4 gabinetes da Equipa Técnica, secretaria, 2 salas de convívio (uma com TV, outra com matrecos) e uma sala de estudo.

Nos **pisso 1 e 2** - dormitórios, estando previstas futuras instalações para uma nova sala de lazer.

Para efeitos de acompanhamento e pernoita, as C/J encontram-se divididas em 4 grandes grupos, sendo um deles de pré-autonomia:

1º Grupo: constituído por 1 sala de convívio, WC geral, 1 quarto para a monitora, 9 quartos, respetivamente: 4 quartos individuais, 3 quartos de triplos, 2 quartos duplos.

2º Grupo: constituído por 1 sala de convívio, WC geral, 1 quarto para a monitora, 9 quartos, respetivamente: 4 quartos individuais, 3 quartos duplos, 2 quartos triplos.

3º Grupo: constituído por 1 sala de convívio, WC geral, 1 quarto para a monitora, 4 quartos triplos com WC privativo.

4º Grupo: constituído por sala de convívio, cozinha, sala de jantar, WC geral, 1 quarto para a monitora, 3 quartos triplos e rouparia.

Estes recursos permitem proporcionar às crianças e jovens as rotinas próprias da vida de uma casa, com tudo o que tal implica de apropriação, personalização e responsabilização pelos espaços habitados.

O Lar para mim é uma casa que acolhe crianças e jovens. Ajuda essas crianças e jovens a serem alguém na vida. No Lar dão mais do que deviam dar: roupa lavada, cama para dormir, livros para escolas privadas ou públicas, passeios, atividades e muito mais.

Foi nesta casa que eu aprendi praticamente tudo o que sei. Foi aqui que eu aprendi a ser uma mulherzinha, aprendi a viver de uma maneira correta.



II - QUEM QUEREMOS SER

Visão e valores de referência

Tal como se encontra definido nos Estatutos do LRS (artigo 3º), a visão estratégica da Instituição persegue os seguintes objetivos fundamentais:

- *Dar assistência a crianças e jovens do sexo feminino em regime de internato, semi-internato e externato.*
- *Contribuir para a formação integral, humana, social e moral dessas jovens e promover a sua orientação vocacional e profissional.*
- *Estabelecer com as famílias as relações que sejam favoráveis ao desenvolvimento integral da criança e da jovem.*

A esta visão corresponde um conjunto de valores configuradores da vida do LRS, em todas as suas vertentes, de modo a proporcionar às menores acolhidas uma vida familiar e educativa potenciadora do seu desenvolvimento pessoal e social.

Estes valores obedecem ao *carisma da reparação e do amor* que inspira o ideal de serviço das Religiosas Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima, inscrevendo-se, assim, no quadro de um humanismo relacional consonante com os princípios de cidadania democrática consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e nas várias convenções sobre os Direitos da Criança.

Neste sentido e sob o lema *Acolher, Reparar, Promover*, o compromisso institucional do LRS apoia-se nos seguintes valores ou “âncoras matriciais”:

- **Acolhimento** e disponibilidade
- **Autoridade** assertiva e afectuosa
- **Respeito** pela singularidade de cada Pessoa
- **Diálogo** atencioso e cordial.

Desejamos, acima de tudo, assegurar a felicidade de cada criança que é colocada nas nossas mãos.



Modelo de atuação pedagógica

Configurado por um quadro consistente de valores, o modelo pedagógico do LRS assume a centralidade da PESSOA – a condição humana de cada criança e de cada jovem – como princípio supremo de atuação.

Pretende-se assim e desde logo, que as rotinas diárias sejam apoiadas em regras de funcionamento claras e rigorosas, numa interação afetuosa e respeitosa.

Entendendo que cada adulto, independentemente do lugar que ocupa na Instituição, funciona como um “adulto de referência”, promove-se uma cultura organizacional orientada para um acompanhamento pessoal de proximidade, procurando dar especial atenção à qualidade das práticas de relação e comunicação interpessoal. Salienta-se ainda o facto de as “meninas” poderem contar, de modo especial, com a presença permanente de uma monitora responsável por cada grupo.

O tipo de clima relacional do LRS encontra-se bem expresso na forma carinhosa como as crianças e jovens acolhidas se referem aos adultos com quem convivem diariamente, recorrendo com frequência a expressões como: “ avozinha”; “tia” ou “ a minha doutora”. Nas palavras das próprias jovens, *o Lar é uma segunda casa onde há respeito, amor, educação e muita alegria.*

Neste quadro de “educação desde e para os valores”, o modelo de atuação pedagógica do LRS assenta na dedicação motivada e qualificada de todos os colaboradores, apostando, simultaneamente, no envolvimento e na participação das próprias crianças e jovens.

Afinal isto é uma casa!...

Prioridades de ação

Visando proporcionar condições harmoniosas de vida e de formação potenciadoras da sua realização como pessoas autónomas, felizes, moralmente responsáveis e socialmente integradas, procura-se proporcionar às crianças e jovens experiências diversificadas, de estudo, convívio e lazer, dentro e fora da Instituição, tal como surge consubstanciado nos planos de atividades e relatórios de atividades.

Assim, em coerência com a sua Missão e a sua visão pedagógica as prioridades de ação do Lar para os próximos três anos são as seguintes:

No plano organizacional

Reforçar e consolidar o trabalho de atualização e aperfeiçoamento dos instrumentos de planificação e gestão.

Reforçar e consolidar os processos de comunicação interna, apostando na qualificação dos profissionais, na melhoria contínua de processos e no fortalecimento das dinâmicas intra e interequipas.

Reforçar e consolidar os processos de comunicação externa, apostando na ampliação e no fortalecimento da relação com as famílias e os parceiros da comunidade exterior.

Reforçar e consolidar os processos de qualificação/personalização das estruturas e espaços físicos.

No plano pedagógico

Reforçar e consolidar os processos de acompanhamento do percurso formativo das crianças e jovens num quadro de formação para a autonomia, apostando nas dinâmicas de promoção de sucesso escolar e na promoção de experiências diversificadas de vida.

Reforçar e consolidar os processos relacionais no âmbito de uma cultura de autoridade respeitosa, com especial atenção para a prevenção de situações de crise e para a gestão dos conflitos.

Reforçar e consolidar os processos de supervisão e formação das equipas de trabalho.

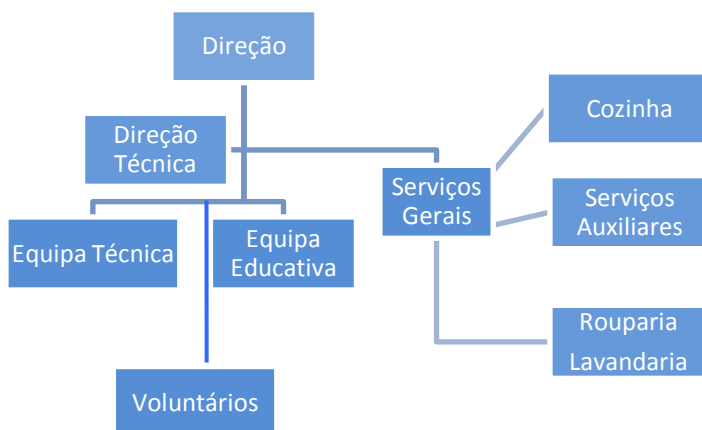
III - COMO NOS ORGANIZAMOS

Dinâmicas internas de organização e coordenação

Conforme foi dito, o LRS conta com a colaboração permanente de 5 equipas de trabalho, organizadas segundo um modelo de intervenção multidisciplinar desenhado em conformidade com o perfil funcional definido oficialmente no âmbito das medidas de Acolhimento Residencial.

No seguimento da filosofia de ação do LRS, opta-se por um estilo de liderança assente em dinâmicas de mútuo reconhecimento e de autorização recíproca.

ORGANIGRAMA DO LRS



Relação Lar, famílias e comunidade exterior

Os valores relacionais que estruturam a vida interna do LRS aplicam-se igualmente no plano das relações externas, designadamente junto das famílias e dos parceiros locais.

Famílias

Tal como foi dito, O LRS procura funcionar como “uma casa”, assegurando um ambiente de vida acolhedor e familiar. Contudo, reconhece-se que o Lar não é substituto da família da criança/jovem mas sim o representante/defensor/promotor dos seus direitos e do seu desenvolvimento pessoal.

Como tal, constituem prioridades de ação do LRS as iniciativas vocacionadas para a promoção da relação com as famílias das crianças e jovens acolhidas, através, por exemplo, de contactos pessoais, atendimentos, visitas domiciliárias.

Para além desta atenção dada às famílias naturais, o LRS conta atualmente com uma Rede de 11 Famílias Amigas que apoiam 12 crianças e jovens. Destas 11 FA, a mais antiga já apoia a mesma jovem há 9 anos e a mais recente apoia a jovem há 2 anos.

Salienta-se que a Família Amiga (FA) corresponde à família ou núcleo de retaguarda, com funcionamento do tipo familiar, que disponibiliza o seu apoio afectivo e emocional a uma criança ou jovem (carente dos mesmos), num período de tempo que pode variar de acordo com as suas

possibilidades, as necessidades das jovens, e durante o qual se compromete para a acolher no seu agregado familiar (ou em ambiente familiar), sem interesses ou contrapartidas monetárias e económicas, diretas ou indiretas.

No que diz respeito à inserção sociocomunitária da Instituição e numa perspetiva de integração social das nossas crianças e jovens, o LRS possui uma vasta rede de entidades colaboradoras destacando:

Estabelecimentos de ensino frequentados pelas C/J

CEFAD – Formação Profissional do Porto

Colégio D. Duarte

Colégio Vieira de Castro

Escola Artística Soares dos Reis

Escola EB 2/3 Areosa

Escola EB 2/3 Irene Lisboa

Escola EB 2/3 Nicolau Nasoni

Escola EB1 Fontinha

Escola EB2/3 Augusto Gil

Escola EB2/3 Pires de Lima

Escola Profissional Comércio Porto

Escola Profissional Infante D. Henrique

Escola Profissional Perpetuo Socorro

Escola Profissional Profitecla
Escola Profissional Raúl Dória
Escola Secundária António Nobre
Escola Secundária Carolina Michaelis
Escola Secundária Filipa de Vilhena
Externato Santa Clara

Parcerias Formais

Espaço Jovem – Centro de Atendimento a Jovens, com protocolo com a Associação de Planeamento Familiar.

Associação de Voluntariado Universitário (AVO.U) - Inserção no Projeto Pirueta e mais recentemente no Projeto Karate Kids .

Universidade Católica Portuguesa/Porto – Formação e Supervisão Pedagógica.

Laboratório de Análises Clínicas Menezes Nogueira.

Parcerias Informais

Banco Alimentar Contra a Fome, delegação do Porto
E. Leclerc de Famalicão
Vieira de Castro
ACA, Confeções
Cabeleireira Amélia
Associação Portuguesa de Apoio a Mães Solteiras, APAMS
Dentista do Bem

Clínica Dentária Pedro Marini
Boavista Futebol Clube
Centro de Respostas Integradas, CRI
Leos, Grupo de jovens voluntários
Câmara Municipal Porto

Monitorização, formação e avaliação

Visando assegurar a melhoria contínua das práticas organizacionais e pedagógicas, o LRS compromete-se com o cumprimento dos padrões preconizados no âmbito do Acolhimento Residencial a menores em risco.

No seguimento deste compromisso, o funcionamento do LRS adota procedimentos de monitorização, supervisão, formação e avaliação rigorosos e exigentes, apostando particularmente na formação permanente das suas equipas de trabalho e na manutenção de esquemas consistentes de avaliação e de supervisão.

Neste contexto, salienta-se o protocolo de colaboração nos domínios da supervisão, celebrado com a Universidade Católica, Porto no âmbito do qual são atualizados e aperfeiçoados os mecanismos de monitorização e avaliação das práticas institucionais, bem como os planos de formação profissional contínua dos membros da equipas técnica e da equipa educativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concebido numa lógica de articulação orgânica com os outros instrumentos institucionais, o PE remete para outros documentos institucionais, designadamente para o Regulamento Interno e para os Planos Anuais de Atividades.

Por outro lado, este PE concebe-se assim como um instrumento em permanente reconstrução, prevendo para tal um conjunto de avaliações intercalares, feitas anualmente, e tendo por base os relatórios de supervisão e os relatórios de atividades desenvolvidas em cada ano.

REFERÊNCIAS

Estatutos LRS (2011)

Plano Anual de Atividades LRS (2014/2015)

Regulamento Interno LRS (2013)

Famílias Amigas – Protocolo de Avaliação de Candidatos, LRS (2009)

Declaração Universal Dos Direitos Humanos (Nações Unidas, 1948)

Convenção dos Direitos da Criança (Nações Unidas, 1989)

Lei Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Direito de Menores, 1999)

Manual de Boas Práticas (Instituto de Segurança Social, 2006)

Protocolo Sere+ (Instituto de Segurança Social, 2012)